DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 522, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.024.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n. º 047, de 12-03-2010, 13 (treze) dias restante de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 14-10-2024 à 26-10-2024, referente ao período aquisitivo: 01-07-2018 à 30-06-2023, ao servidor municipal, **MARCIO GITI**, portador do RG. nº 23.424.003-9, lotado no cargo público de provimento efetivo de PROFISSIONAL DO IEC, Ref. “19”, Padrão “H”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 15 de Outubro de 2.024.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 198, DE 2024.

Reajusta o valor do Auxílio Alimentação, denominado “Cartão Alimentação” e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no §2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.148/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica reajustado o valor do Auxílio Alimentação em 6,93%, conforme valor apurado entre os meses de outubro de 2023 a setembro de 2024, do acumulado pelo Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC/FIPE) Categoria Alimentação, totalizando R$288,71 (duzentos e oitenta e oito reais, setenta e um centavos).

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda-SP, 09 de outubro de 2024.

MARCOS AURÉLIO BATELLO
Presidente
ADRIANA MARTINS BARBOSA FERNANDES
Primeira Secretária
VICTOR HUGO TARDIOLI COSTA
Segundo Secretário

.....